

Boletim de Serviço
Extraordinário

Nº 287, 04 de outubro de 2019.

Hospital
Universitário
Maria Aparecida
Pedrossian

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA
Superintendente do Humap

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Gerente Administrativo

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG
Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Superintendência.	03
Portarias.....	03
Portaria nº 387 de 30 de setembro de 2019.	03
Portaria nº 388 de 02 de outubro de 2019.	04
Portaria nº 389 de 03 de outubro de 2019.	04
Portaria nº 390 de 03 de outubro de 2019.	07
Portaria nº 391 de 03 de outubro de 2019.	08
Portaria nº 392 de 03 de outubro de 2019.	09
Portaria nº 393 de 04 de outubro de 2019.	10
Republicação Portaria nº 380 de 27 de setembro de 2019.	11
Portaria-Sei nº 55 da Divisão de Gestão de Pessoas de 01 de outubro de 2019.....	12
Portaria-Sei nº 56 da Divisão de Gestão de Pessoas de 04 de outubro de 2019.....	16
Portaria-Sei nº 57 da Divisão de Gestão de Pessoas de 04 de outubro de 2019.....	16
Edital da GEP - Resultado Final da seleção de alunos para o Curso Capacitação de Multiplicadores em Simulação em Saúde	17

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 387, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI da Unidade de Contratos (3017694);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para acompanhamento da Ata para Registro de Preços nº 45/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2019, concernentes ao Processo-SEI nº 23538.005591/2019-67:

GESTORA

	NOME	SIAPE
Titular	Nathalie Araújo da Rocha Viegas	2275233
Substituta	Nivi Daiana Barbosa Costa	2235348

Art. 2º - Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, IN 05/2017 e alterações posteriores e Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante;
- Gerenciar e controlar os saldos do contrato e empenhos, em função do valor da fatura de forma a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- Realizar análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 388, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Despacho-SEI da UDIMG (3140852), referente ao Processo SEI nº 23538.005277/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial para recebimento de bens permanentes no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, integrada pelos seguintes membros:

Daniel Duarte Dittmar	SIAPE nº 2249717
Rogério Nascimento Martins	SIAPE nº 1437743
Genilson José da Silva	SIAPE nº 1813684

Art. 2º A Comissão será presidida por Daniel Duarte Dittmar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 389, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI da Unidade de Contratos (3145183);

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 151 de 22 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 192, de 25 de junho de 2018;

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, para acompanhamento do Contrato nº 25/2017 e 1º e 2º Termos Aditivos, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2017, concernentes ao Processo-SEI nº 23538.001221/2016-16:

GESTOR

	NOME	SIAPE
Titular	Dario César Brum Arguello	6433092
Substituto	Nilson Issao Hijo	1976668

FISCAL TÉCNICO

	NOME	SIAPE
Titular	Daniel Duarte Dittmar	2249717
Substituto	Romualdo Orlandeli Sanches	2213306

FISCAL ADMINISTRATIVO

	NOME	SIAPE
Titular	Paula Gaidargi dos Santos Palhares	2145201
Substituto	Lívia Silveira de Moraes	1174224

Art. 3º - Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, IN 05/2017 e alterações posteriores e Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante;
- Gerenciar e controlar os saldos do contrato e empenhos, em função do valor da fatura de forma a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- Realizar análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as

Art. 4º - Compete aos Fiscais Técnicos do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, IN 05/2017 e alterações posteriores e Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh;
- Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
- Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato;
- Observar e aplicar as disposições descritas no Anexo VIII-A da Instrução Normativa 5/2017 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

Art. 5º - Compete ao **Fiscal Administrativo**:

- Acompanhar administrativamente a execução do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- Atestar que a documentação de cobrança apresentada se encontra na forma estabelecida no contrato;
- Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;
- Fiscalizar por amostragem, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

- Realizar toda e qualquer ação pertinentes à alteração contratual.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 390, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO

SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI da Unidade de Contratos (3124502);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para acompanhamento da Ata para Registro de Preços nº 49/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2019, concernentes ao Processo-SEI nº 23538.001664/2019-41:

GESTORA

	NOME	SIAPE
Titular	Nathalie Araújo da Rocha Viegas	2275233
Substituta	Nivi Daiana Barbosa Costa	2235348

Art. 2º - Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, IN 05/2017 e alterações posteriores e Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e

dos prazos estabelecidos;

- Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante;
- Gerenciar e controlar os saldos do contrato e empenhos, em função do valor da fatura de forma a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- Realizar análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 391, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO

SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI da Unidade de Contratos (3147228);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para acompanhamento do Contrato Nº. 15/2019, referente a Dispensa de Licitação nº 25/2019, concernentes ao Processo-SEI nº 23538.008658/2019-15:

GESTORA

	NOME	SIAPE
Titular	Nathalie Araújo da Rocha Viegas	2275233
Substituta	Nivi Daiana Barbosa Costa	2235348

Art. 2º - Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, IN 05/2017 e alterações posteriores e Regulamento de

Licitação e Contratos da Ebserh;

- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante;
- Gerenciar e controlar os saldos do contrato e empenhos, em função do valor da fatura de forma a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- Realizar análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 392, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Despacho SEI GA/HUMAP-UFMS (3126920), referente ao Processo SEI nº 23538.016895/2019-50;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação referente ao supramencionado Processo-SEI, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, referente à UASG 155124;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

EMPREGADO	SIAPE	FUNÇÃO
Igor Vianna Garcia	3054009	Integrante Demandante
Jean Gonzales de Lima	2232279	Integrante Demandante Substituto
Ulisses Masseli Dias	3033305	Integrante Técnico
Christian Ferraz Pinto Pacheco	2213459	Integrante Técnico
Túlio Antunes Pinto Coelho	2348290	Integrante Técnico Substituto
Silvana Domingues	2276409	Integrante Administrativo
Petterson Pereira de Carvalho	1172281	Integrante Administrativo Substituto

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;
- c) Integrante Administrativo: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas solicitante e técnica nos aspectos administrativos da contratação;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 393, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Despacho SEI GA/HUMAP-UFMS ([3201850](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.017198/2019-16;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente ao supramencionado Processo-SEI**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, referente à UASG 155124;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

EMPREGADO	SIAPE	FUNÇÃO
Cristina Faria Kikuti	2254013	Integrante Demandante
Cristiane de Rezende	2257277	Integrante Demandante Substituto
Daniel Duarte Dittmar	2249717	Integrante Técnico
Romualdo Orlandeli Sanches	2213306	Integrante Técnico Substituto
Silvana Domingues	2276409	Integrante Administrativo
Raphael Pacheco de Araujo	2232373	Integrante Administrativo Substituto

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

c) Integrante Administrativo: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas solicitante e técnica nos aspectos administrativos da contratação;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

REPUBLICAÇÃO * DA PORTARIA Nº 380, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

*** Republicação para correção no SIAPE de membro da Comissão de Avaliação Interna do Manual do Qualidade publicada no Boletim de Serviço nº 284, de 27 de setembro de 2019.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 26, de 04 de dezembro de 2018, publicada no BS nº 503, de 05 de dezembro de 2018, da Ebserh SEDE;

CONSIDERANDO o Despacho-SEI da Unidade de Planejamento (3082270);

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação Interna do Manual do Qualidade, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, integrada pelos servidores e empregados públicos abaixo relacionados:

NOME	SIAPE
Igor Kaoru Naki	1158613
Aline Desiderá Santo André	2341499
Alberto Rikito Tomaoka	4332720
Fernando Aguilar Lopes	1458980
Aline Joana Linhares Gurski Seco	2224526
Jessica Cristina Parra Eduardo Silva	2356727
Rogério Eloi Gomes Bezerra	1839848
Wesley Cassio Gouly	1837149
Patricia Dantas Silveira Lopes	2188778
Alexandra Tomasi	2241350
Taliane Lemes Cafure	1132604

Art. 2º A Comissão será Coordenada por Suênia Ferreira de Sousa e Rosângela da Silva Campos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Portaria SEI Nº055, de 1º de outubro de 2019.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 – texto revisado em 30 de julho de 2015, inciso XVI, do art. 5º daquela Portaria

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Afastamentos no País, com ônus limitado para EBSERH dos empregados e servidores abaixo relacionados:

ALINE SOUZA RODRIGUES matrícula SIAPE Nº 1845654 para participar do **ENCONTRO DA REDE DE NUTRICIONISTAS DO SUS – CAPACITAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO CARDIOPROTETORA**, na cidade de Campo Grande/MS no dia 18/09/2019, promovido pela Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

MARCELO ZANOLLI MEDEIROS matrícula SIAPE Nº 1838342 para participar do **21ª REUNIÃO ANUAL DOS DERMATOLOGISTAS DO CENTRO-OESTE (RADECO)**, na cidade de Bonito/MS, no período de 03 a 05/10/2019, promovida pela Sociedade Brasileira de Dermatologia com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

HENRIQUE GUESSER ASCENÇO matrícula SIAPE Nº 1561334 para participar do **PRECEPTORSHIP MELANOMA E RCC**, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 03 e 04/10/2019, promovido por Bristol-Myers Squibb e Beneficência Portuguesa, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

HEVELINE DE SOUZA FEDEL matrícula SIAPE Nº 3075540 para participar do **XXI CONGRESSO DE CARDIOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, na cidade de Campo Grande/MS, no dia 04/10/2019, promovido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

NEUSA BALBINO ARAÚJO matrícula SIAPE Nº 2275244 para participar do **VII SIMULTI – Simpósio Multiprofissional em Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul**, na cidade de Campo Grande/MS, no período de 02 a 04/10/2019, promovido pela Gerencia de Ensino e Pesquisa do HUMAP-UFMS, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

PRISCILLA CORREIA SIMÕES matrícula SIAPE Nº 3139596 para participar do **CURSO PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS - PAR (LEI N. 12.846/2013)**, na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 03 e 04/10/2019, promovido pela Controladoria Geral da União – CGU, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

CRISTINE HELOISA DE MIRANDA matrícula SIAPE Nº 3139636 para participar do **CURSO PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS - PAR (LEI N. 12.846/2013)**, na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 03 e

04/10/2019, promovido pela Controladoria Geral da União – CGU, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO matrícula SIAPE Nº 3139669 para participar do **CURSO PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS - PAR (LEI N. 12.846/2013)**, na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 03 e 04/10/2019, promovido pela Controladoria Geral da União – CGU, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

MINORU GERMAN HIGA JÚNIOR matrícula SIAPE Nº 1838380 para participar do **I SIMPÓSIO DE RESISTÊNCIA ANTIMICROBIANA DE DOURADOS: DESAFIOS E OPORTUNIDADES**, na cidade de Dourados/MS, nos dias 04 e 05/10/2019, promovido pela Universidade Federal de Dourados/MS com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

SAMARA CEBALHO SALES matrícula SIAPE Nº 1753107 para participar do **XXI CONGRESSO DE CARDIOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 04 e 05/10/2019, promovido pela Sociedade de Cardiologia de Mato Grosso do Sul com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

ADRIANA CORREIA DE LIMA matrícula SIAPE Nº 1031630 para participar do **XXI CONGRESSO DE CARDIOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, na cidade de Campo Grande/MS, no dia 04/10/2019, promovido pela Sociedade de Cardiologia de Mato Grosso do Sul com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição

CYNTHIA FAUSTINA DOS ANJOS matrícula SIAPE Nº 2254069 para participar do **XXI CONGRESSO DE CARDIOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 04 e 05/10/2019, promovido pela Sociedade de Cardiologia de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

MARCIA CRISTINA DO AMARAL RABELO DOMINGOS matrícula SIAPE Nº 1187071 para participar do **XXXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA**, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 08 a 12/10/2019, promovido pela Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

KARINA CESTARI DE OLIVEIRA matrícula SIAPE Nº 2241416 para participar do **XXXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA**, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 09 a 12/10/2019, promovido pela Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

DANUSA CÉSPEDES GUIZZO matrícula SIAPE Nº 3300622 para participar do **XXXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA**, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 09 a 12/10/2019, promovido pela Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição

LIS EVELYN DE SOUZA FEDEL MIYASATO matrícula SIAPE Nº 2249872 para participar da **QUALIFICAÇÃO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA PROFISSIONAIS DO SUS COM SIMULAÇÃO REALÍSTICA**, na cidade de São Paulo/SP, no período de 13 a 15/10/2019, promovida pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

HUDSON MARCOS ALVES DIAS matrícula SIAPE Nº 2340300 para participar do **CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DESENVOLVIMENTO NACIONAL: POR UMA AGENDA PROPOSITVA**, na cidade de Campo Grande/MS, no período de 16 a 18/10/2019, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição

MAYARA RODRIGUES MOTA matrícula SIAPE Nº 1275225 para participar do **CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA PARA REGISTRADORES DE CÂNCER**, na cidade de Campo Grande/MS, no período de 14 a 18/10/2019, promovido pela Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

EVELYZE DOS SANTOS ALVES matrícula SIAPE Nº 3015169 para participar do **CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA PARA REGISTRADORES DE CÂNCER**, na cidade de Campo Grande/MS, no período de 14 a 18/10/2019, promovido pela Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

PATRICIA FERREIRA DA SILVA SAITO matrícula SIAPE Nº 2403050 para participar do **16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS**, na cidade de Brasília/DF, no período de 30/10 a 03/11/2019, promovido pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABPESS, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

ALESSANDRA RODRIGUES BONFIM matrícula SIAPE Nº 2224515 para participar do **1º ENCONTRO DE HOTELARIA HOSPITALAR DA REDE EBSERH**, na cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 17/10/2019, promovido pela EBSERH/SEDE, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

PEDRO PEREIRA TROIAN matrícula SIAPE Nº 1201110 para participar do **XII CONGRESSO BRASILEIRO DE DOENÇAS CEREBROVASCULARES**, na cidade de Goiânia/GO, no período de 15 a 19/10/2019, promovido pela Sociedade Brasileira de Doenças Cerebrovasculares, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

ANDREA MARCIA CUNHA ACOSTA matrícula SIAPE Nº 2412721 para participar do **CONGRESSO DE PNEUMOLOGIA DO CENTRO OESTE**, na cidade de Campo Grande/MS, no período de 24 a 26/10/2019, promovido pela Sociedade de Pneumologia e Tisiologia de Mato Grosso do Sul- SPTMS, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

PAOLA OLIVEIRA CAVALCANTE DE BRITO matrícula SIAPE Nº 1679508 para participar do **V CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DO TRABALHO E PERÍCIAS MÉDICAS**, na cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 19/10/2019, promovido pelo

CEBRAP - Centro Brasileiro de Pós-graduações, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

LIGIA SIMOES FERREIRA matrícula SIAPE Nº 1137465 para participar do **VIII Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica e Neonatal (CBEPN)**, na cidade de Bonito/MS, no período de 14 a 18/10/2019, promovido pela **Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras**, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

LUANA AIRES MEDEIROS DINIZ matrícula SIAPE Nº 3032418 para participar do **XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTOMATERAPIA**, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 27 a 30/10/2019, promovido pela SOBEST - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTOMATERAPIA, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

ERIC RULLI MENESES matrícula SIAPE Nº 1837726 para participar do **XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA ONCOLÓGICA**, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 23 a 26/10/2019, promovido pela SBCO, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

DAIANE MEDINA DE OLIVEIRA matrícula SIAPE Nº 1837726 para participar do **VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM PEDIATRICA E NEONATAL**, na cidade de Bonito/MS, no período de 15 a 18/10/2019, promovido pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS PEDIATRICOS, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

PATRÍCIA TRINDADE BENITES matrícula SIAPE Nº 1371980 para participar do **VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM PEDIATRICA E NEONATAL**, na cidade de Bonito/MS, no período de 15 a 18/10/2019, promovido pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS PEDIATRICOS, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição.

CARLA MOREIRA LORENTZ HIGA matrícula SIAPE Nº 1371966 para participar do **VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM PEDIATRICA E NEONATAL**, na cidade de Bonito/MS, no período de 15 a 18/10/2019, promovido pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS PEDIATRICOS, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição

LARISSA FERNANDES DE MENEZES matrícula SIAPE Nº 2237763 para participar do **VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM PEDIATRICA E NEONATAL**, na cidade de Bonito/MS, no período de 14 a 18/10/2019, promovido pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS PEDIATRICOS, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria de desempenho de suas atribuições na instituição

Kelly K. da S. Santos Vollkopf

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HUMAP-UFMS

Portaria-SEI nº 56, de 04 de outubro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gláucia Midori Tamashiro Aguenta, matrícula SIAPE nº 2249793, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 35 de 14 de junho de 2019, publicada no boletim de serviço nº 261, de 25 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Kelly K. da S. Santos Vollkopf
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HUMAP-UFMS

Portaria-SEI nº 57, de 04 de outubro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Laury Azevedo Rosa, matrícula SIAPE nº 2213131, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 43 de 26 de julho de 2019, publicada no boletim de serviço nº 268 de 29 de julho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Kelly K. da S. Santos Vollkopf
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HUMAP-UFMS

**EDITAL Nº 02/2019 - REDE HOSPITALAR EBSERH
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO SIMULAÇÃO EM SAÚDE**

A Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Maria Aparecida (Humap-UFMS) – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 do Regimento Interno da Ebserh vigente e considerando o regulamento interno das filiais que trata do assunto no âmbito da Rede Hospitalar Ebserh, torna público o **RESULTADO FINAL** da seleção de alunos para o Curso Capacitação de Multiplicadores em Simulação em Saúde.

1. RESULTADO FINAL

Área Vaga	Candidato Selecionado
Saúde Mental (Médica)	Rodrigo Oliveira Silva
Família e Comunidade (Médica)	Milene da Silva Dantas